



CERTIDÃO N.º 83/2008/DARH/SEG

---ALBERTO FILOMENO ESTEVES CASCALHO, Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande.---

---CERTIFICO, que na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia treze de Novembro de dois mil e oito, foi tomada a seguinte deliberação aprovada em minuta e da qual se passa a presente certidão de teor:---

---«**29 - REAPRECIACÃO DA ALTERAÇÃO À CARTA EDUCATIVA CONCELHIA**---

---Pelo Sr. Vereador da Educação foi apresentada a seguinte proposta:---

---O art.º 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, determina o seguinte:---

“1 — É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e realizar investimentos nos seguintes domínios:---

a) Construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar; ---
b) Construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos das escolas do ensino básico.

2 — É igualmente da competência dos órgãos municipais:---

a) **Elaborar a carta escolar a integrar nos planos directores municipais;**---

b) Criar os conselhos locais de educação.---

(...)”---

---Em cumprimento desta norma, após discussão e parecer favorável do Conselho Municipal de Educação realizado a 12 de Janeiro de 2007, a Câmara Municipal em sua reunião de 8 de Fevereiro de 2007 aprovou e deliberou, por maioria e com 3 abstenções dos Senhores Vereadores do partido socialista, submeter à aprovação da Assembleia Municipal realizada no dia 22 do mesmo mês, a Carta Educativa de Equipamentos de Educação e Ensino do concelho da Marinha Grande, principal instrumento de apoio à decisão por parte de quem tem a responsabilidade de gerir os destinos da educação e formação no território do município da Marinha Grande.---

---Conscientes de que este instrumento, embora visando um determinado horizonte temporal, não pode nem deve ser encarado nem interpretado como verdade absoluta nem como um processo acabado e imutável que não tenha em conta o dinamismo próprio de uma sociedade educativa em permanente evolução e mudança mas também a sua adaptação à realidade e necessidades e condições objectivas das populações locais, em 20-03-2007, entregámos na Direcção Regional de Educação do Centro, o Plano Director de Ensino e Formação do Concelho da Marinha Grande – Carta Educativa de Equipamentos de Educação e Ensino, para a devida apreciação técnica e aprovação superior.---

---Por contacto telefónico de finais de Novembro de 2007, foram os serviços de educação desta Câmara Municipal informados da necessidade de introduzir alterações à proposta no que ao Centro Educativo da Pedrulheira dizia respeito, por não estarem respeitados os requisitos impostos pelo Ministério da Educação quanto ao nº de salas necessárias. ---
Na versão da Carta Educativa aprovada, foi prevista naquele local a construção de um Centro Educativo com:---

- 2 salas de aula de Jardim de Infância ---
- 2 salas de aula de 1º ciclo do EB ---
- 1 cantina escolar ---
- 1 sala polivalente ---

---Fiéis à nossa política de proximidade dos edifícios escolares às populações alvo por entendermos e estarmos convictos que esta filosofia é a que melhor serve os interesses de toda a comunidade escolar, e com vista à criação de condições para que a Carta Educativa pudesse ser

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



aprovada, efectuámos as alterações exigidas pela DREC ao projecto do Centro Educativo da Pedrulheira (lembramos que foi este o único óbice suscitado por aquela entidade para não aprovar o documento), que passou a contemplar: -----

- 2 salas de aula de Jardim de Infância -----
- 6 salas de aula de 1º ciclo do EB -----
- 1 cantina escolar -----
- 1 sala polivalente -----

---Estas alterações tiveram em conta e fundamentaram-se nos seguintes aspectos que reputamos da maior relevância para a escolha do local: -----

- a) o crescimento populacional na área geográfica de Picassinós/Pedrulheira -----
- b) a existência actual de 5 salas de aula de 1º ciclo em Picassinós, sendo 4 em 2 edifícios escolares e 2 em instalações cedidas pela Igreja da localidade -----
- c) o facto de com a proposta agora alterada se poderem encerrar os 2 edifícios escolares actuais e se garantir a transferência dos alunos da Igreja -----
- d) o facto da proposta alterada possibilitar a dispensa de transportes escolares para o fornecimento da refeição a cerca de 150 alunos, com todos os inconvenientes de segurança e cansaço das crianças que isso implica hoje -----

---Na expectativa de que com estas alterações ao Centro Educativo da Pedrulheira não suscitassem quaisquer dúvidas quanto à melhoria das condições do projecto e da sua mais valia para a posterior aprovação pela DREC, submetemos novamente a proposta da carta Educativa à discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação que em sua reunião de 5 de Setembro de 2007, emitiu por unanimidade parecer favorável à proposta de alteração da Carta Educativa. ---

---Submetida a proposta de alteração ao Plano Director de Ensino e Formação do Concelho da Marinha Grande – Carta Educativa de Equipamentos de Educação e Ensino, à apreciação da Câmara Municipal esta, em sua reunião de 6 de Setembro de 2007, deliberou por maioria e com 3 votos contra dos Senhores Vereadores do partido socialista, aprovar a alteração e submetê-la a discussão e aprovação da Assembleia Municipal. -----

---O órgão deliberativo em sua sessão de 28 de Setembro de 2007, interrompida e continuada em 15-10-2007, deliberou não aprovar (com 10 votos a favor da aprovação, 13 votos contra e 1 abstenção). -----

---Acrece que é por demais sabido que este instrumento é indispensável à formalização de candidaturas a financiamentos comunitários no âmbito do novo QREN-Quadro de Referência Estratégico Nacional, no que respeita à obtenção de apoios para a construção e reconstrução de edifícios escolares e a própria Lei de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, faz depender da existência de Carta Educativa aprovada, por exemplo, as actividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico e a gestão do parque escolar nos 2º e 3ºs. Ciclos do ensino básico, factos que não se compadeceriam com um novo compasso de espera para elaboração de uma nova proposta de Carta Educativa. -----

---Por essa razão e porque acima de tudo é nosso dever defender os interesses da população marinhense, em geral, e da comunidade escolar, em especial, efectuámos novas diligências no sentido de encontrar uma localização alternativa, diligências essas que se revelaram infrutíferas.

Assim, -----

- a) a proximidade do Centro Educativo da Pedrulheira relativamente aos edifícios escolares actuais, com uma distância de apenas de cerca de 1000 metros (por estrada) e -----
- b) a inexistência de terrenos propriedade do município ou de privados, de suficiente dimensão e susceptíveis de fácil e rápida aquisição para outra localização do Centro Educativo, -----

---Levaram-nos a analisar novamente o projecto do Centro Educativo, procurando introduzir-lhe as melhorias que se revelassem possíveis, das quais poderão resultar as seguintes alterações: -----



- a) deslocalização das salas de aula de Jardim de Infância do edifício existente para o edifício a construir; -----
- b) ampliação dos sanitários afectos a essas salas de aula; -----
- c) transformação do edifício escolar existente em sala polivalente o que resulta numa ampliação substancial de área para este uso; -----
- d) deslocalização do polidesportivo para Nascente, criando mais espaço para recreio, ficando ainda em aberto a possibilidade de aquando da aprovação final do projecto, o mesmo vir a ser deslocalizado para Norte, libertando ainda mais espaço entre os 2 edifícios, para recreio das crianças. -----
- e) previsão total de 4 salas de Jardim de Infância em 1º piso e 6 salas de EBI, duas em 1º piso e 4 em 2º piso. -----

---Em face do exposto e obtido novo parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, aprovado por unanimidade, reunido em 07 de Novembro último, que se anexa (**Anexo 5**), propõe-se novamente a aprovação da alteração do Plano Director de Ensino e Formação - Carta Educativa de Equipamentos de Educação e Ensino do Concelho da Marinha Grande, com vista à sua submissão a discussão e aprovação pela Assembleia Municipal, conforme previsto no art.º 19.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro. -----

---A Câmara Municipal apreciou a informação anexa, e considerando a mais valia de tal Carta Educativa enquanto instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, e de acordo com as ofertas de educação e formação que se impõem satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos e financeiros, no quadro do desenvolvimento demográfico e socio-económico do nosso município, e considerando os fundamentos da alínea a) do art.º 19º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e do n.º 1 do art.º 19º do Decreto Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, delibera, ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apreciar favoravelmente esta proposta de alteração do Plano Director de Ensino e Formação /Carta Educativa do Concelho da Marinha Grande (**Anexo 6**) e remeter o mesmo à Assembleia Municipal, submetendo a Carta Educativa do Concelho à aprovação daquele órgão. -----

---Esta deliberação foi tomada por tomada por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções dos Srs. Vereadores do P.S., que proferiram a seguinte declaração de voto: -----

---"Os vereadores do PS lamentam que o executivo municipal nunca tenha tido nenhuma iniciativa de diálogo e discussão com todos os vereadores para encontrar a solução que melhor corresponda aos interesses do concelho e, particularmente, da localidade de Picassinos. Nem tão pouco tenham tido abertura para ponderar a nossa objecção que era tão simplesmente a escolha de uma melhor localização para a construção deste centro educativo. -----

---Foi necessária a pressão e a opinião da associação de pais para a Câmara reconhecer o erro da localização e então ter ido procurar uma localização alternativa. Em face daquilo que nos é dito, só podemos abstermo-nos na medida em que nos congratulamos com o reconhecimento do erro por parte da Câmara Municipal, mas ainda assim subsistem-nos dúvidas se a câmara fez todos os esforços para encontrar um local melhor ou apenas procurou apresentar a inviabilidade dos terrenos que foram sugeridos pela associação de pais. -----

---A localização do centro escolar é má, o espaço para 300 crianças é muito exíguo e, portanto, devia ter sido feito um espaço maior junto da localidade, esgotando todas as possibilidades para encontrar a solução ideal. Lamentamos que assim não se tenha procedido e daí a nossa abstenção. -----

---Entendemos também que possa subsistir aqui um problema de ordem legal, é que se a AM reprovar a proposta de Carta Educativa é porque pretende outra e não que se lhe apresente a mesma e nas mesmas condições que mereceu a reprovação. -----

---Lamentamos por fim que enquanto todos os municípios aqui à nossa volta estão a criar diversos centros educativos com consulta pública à população, a CMMG apenas contemple um

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



desse centros, impossibilitando um futuro com equipamentos escolares apetrechados com as mais modernas e necessárias condições de aprendizagem para as nossas crianças. As nossas crianças ao ficarem impossibilitadas de contar com centros escolares dotados das novas valências aptos a um devido funcionamento das actividades de enriquecimento curricular ficam em situação de desigualdade com as dos concelhos vizinhos o que nunca aconteceu na história do concelho desde a implantação do poder local democrático. -----

Os vereadores do PS -----

João Paulo Pedrosa -----

Cidália Oliveira -----

José Lebre” -----

---O Sr. Presidente proferiu a seguinte declaração de voto: -----

---“Quero em primeiro lugar saudar a alteração da posição dos Srs. Ver. do Partido Socialista relativamente ao sentido de votação que tinham assumido aquando da primeira alteração à Carta Educativa. Interpreto tal facto como um sinal positivo no sentido de encontrar o necessário consenso em matéria de tão grande interesse e responsabilidade. Gostaria também de assinalar o facto de termos procurado esgotar todas as possibilidades de acolher as diversas sugestões que resultaram tanto das reuniões de câmara como das posições assumidas pelos membros da Assembleia Municipal, como ainda do Conselho Municipal de Educação do Agrupamento de Escolas Nery Capucho e da Associação de Pais de Picassinos. Dado que a discussão em torno do projecto do Centro Educativo de Picassinos esteve fortemente centrada na questão da sua localização, é relevante referir que desde a primeira apreciação feita em reunião de câmara em que foi sugerida uma localização alternativa, que me levou a deslocar-me ao local para verificar da sua exequibilidade, até ao pedido por mim feito aos nossos serviços técnicos para identificação de um eventual terreno disponível na área de Picassinos, e à apreciação da sugestão resultante da reunião que fizemos com o Agrupamento de Escolas e da Associação de Pais que considero terem sido esgotadas todas as possibilidades ao nosso alcance. Sendo sem dúvida desejável para qualquer escola ou centro educativo dispor do máximo possível de área utilizável, é de referir que no caso presente são respeitadas as normas legalmente estabelecidas tendo em conta que a população escolar deste centro educativo nunca irá ultrapassar as 250 crianças, distribuídas por pré-escolar e 1º ciclo. -----

---Considero assim que foi dado um passo decisivo para, caso a Assembleia Municipal venha a aprovar, como desejamos e esperamos, a actual proposta, passar o Município a dispor das condições necessárias para, no âmbito do QREN, encontrarmos os financiamentos indispensáveis à execução desta obra e à requalificação de todo o nosso parque escolar até ao 1º ciclo. -----

Uma última nota para referir que fica perfeitamente em aberto, em termos de anos futuros, a possibilidade de ajustar e aperfeiçoar a Carta Educativa do Concelho da Marinha Grande, em função da evolução demográfica, económica e social do concelho.”» -----

---E por ser verdade, e ter sido pedida, se passa a presente certidão que assino e vai selada com o selo branco desta Câmara Municipal. -----

---Secção de Expediente Geral da Câmara Municipal de Marinha Grande, catorze de Novembro de dois mil e oito. -----

O Presidente da Câmara,

(Alberto Filomeno Esteves Cascalho)